



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2014.

Edital nº 3/2014

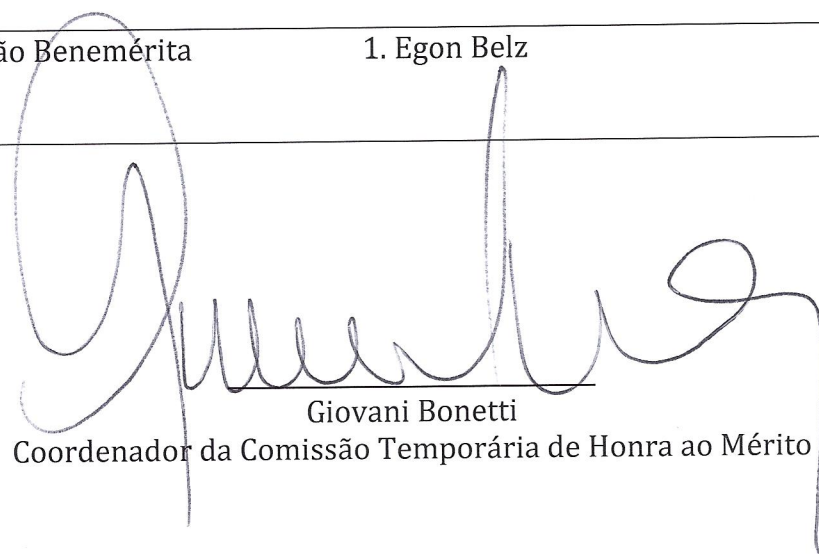
Edital n. 03/2014 - Chamada Pública de Honra ao Mérito

Objeto: Este Edital de Chamada Pública visa promover a indicação e seleção de arquitetos e urbanistas a serem homenageados pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina (CAU/SC).

Despacho: A Comissão Temporária de Honra ao Mérito encaminha ao Senhor Presidente após sessão de exame julgamento para seleção dos candidatos, a relação de homenageados escolhidos de *acordo com os critérios de julgamento previstos nos capítulos VII e VIII da Portaria n. 03/2014 e Edital n. 03/2014.*

Relação de candidatos a serem homenageados por categoria

Categorias (Art. 4º)	Homenageados
I. a) Contribuição Profissional do Arquiteto e Urbanista	1. Moyses Elizaldo da Silva Liz
I. b) Contribuição Profissional do Jovem Arquiteto e Urbanista	1. Mariana Morais Luiz
II. Contribuição Honorífica	1. UNIVALI
III. Contribuição Benemerita	1. Egon Belz


Giovani Bonetti
Coordenador da Comissão Temporária de Honra ao Mérito

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Ao Senhor Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, **CONSIDERANDO** os autos do **Processo Administrativo n. 12/2014 referente ao Edital n. 03/2014 - Chamada Pública de Honra ao Mérito**, que tem por objeto promover a indicação e seleção de arquitetos e urbanistas a serem homenageados pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina (CAU/SC).

CONSIDERANDO a validação das indicações pela Comissão Temporária de Honra ao Mérito e encaminhamento ao Plenário do CAU/SC para votação *de acordo com o Art. 21, § 1º da Portaria n. 03/2014*.

CONSIDERANDO a votação das indicações pelo Plenário *de acordo com o Art. 20 da Portaria n. 03/2014* e sessão de exame julgamento para seleção dos candidatos pela Comissão Temporária de Honra ao Mérito.

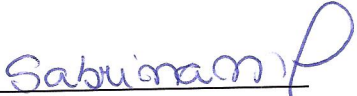
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a *Portaria n. 03/2014 e Edital n. 03/2014*.

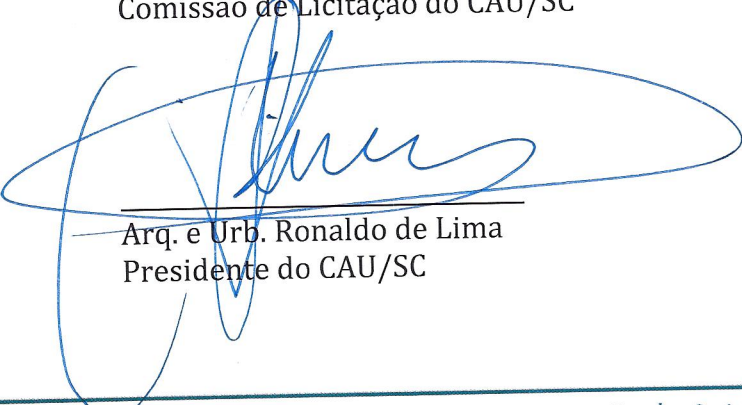
A Comissão Permanente de Licitação encaminha o referido processo ao Senhor Presidente para, no uso de suas atribuições legais:

I- **HOMOLOGAR** o resultado da Chamada Pública de Honra ao Mérito.

II- **DETERMINAR** a apresentação do resultado ao Plenário do CAU/SC e divulgar a relação de homenageados, conforme capítulo IX, *§ único da Portaria n. 03/2014*, para a assinatura dos diplomas.

Florianópolis, 18 de novembro de 2014.


Sabrina Martins Fortunato
Comissão de Licitação do CAU/SC


Arq. e Urb. Ronaldo de Lima
Presidente do CAU/SC